

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:0E97B698**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6479/2025****DATA 04/06/2025**

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03	Secretaria Municipal da Adm. e Planejamento	
03.01	Departamento Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.1.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52 (43) (000)	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03	Secretaria Municipal da Adm. e Planejamento	
03.01	Departamento Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
4.4.90.52 (48) (000)	Contribuições Patronais	45.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:7A823061**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6480/2025****Data: 04/06/2025**

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Agricultura e Meio Ambiente do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente datado de 03 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Agricultura e Meio Ambiente do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento de 01(um) operador de máquina aprovado no Processo de Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:E45F8F98**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, POR HORA/AULA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E FORMATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COMPREENDENDO AS SEGUINTE MODALIDADES: VIOLÃO, VIOLA, FANFARRA, CANTO E CAPOEIRA..

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e 13.797.227 CLAUDINEI FARIAS DA SILVA

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 26/2025

VALOR: R\$ 87.926,16 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:AA2E5874**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, POR HORA/AULA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E FORMATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COMPREENDENDO AS SEGUINTE MODALIDADES: VIOLÃO, VIOLA, FANFARRA, CANTO E CAPOEIRA..

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA 08632518976

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 26/2025

VALOR: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:5922C68F**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO LEI Nº 2896/2025****Data: 03/06/2025**

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a realização do Festival "CANTA CANTU/2025 ETAPA TRÊS BARRAS DO PARANÁ", e dá outras providências.